



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SERRA

Edital nº 06/2021

Eleição do Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação

O Diretor Geral do Ifes – Campus Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, juntamente com a comissão responsável pelo processo eleitoral, designada pela portaria DG nº 132, de 01/07/2021, para escolha do Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) do Campus Serra, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), tornam públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação.

2. Dos candidatos

Os candidatos a Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação deverão cumprir os seguintes requisitos: a) Ser efetivo do corpo docente do Campus Serra do Ifes; b) Estar localizado na Coordenadoria de Informática; c) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

3. Da vigência

O coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

4. Dos aptos a votar

a. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes: I) Servidores efetivos lotados na Coordenadoria de Informática; II) Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria; III) Estudantes matriculados nos cursos ofertados pela Coordenadoria do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação.

5. Das inscrições dos candidatos

a) Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, conforme modelo do Quadro I, devidamente preenchida, para o e-mail dos membros da comissão responsável pelo processo eleitoral: edilson@ifes.edu.br, vitor.campana@ifes.edu.br e maxmonte@ifes.edu.br, conforme o cronograma mostrado nesse edital.

Instruções para candidatura: é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto, substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais.

Eu, [NOME COMPLETO], matrícula SIAPE [NÚMERO], apresento minha candidatura para Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação do Ifes campus Serra, e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 06/2021.

Quadro I – Modelo de texto para envio de e-mail à comissão eleitoral.

6. Da eleição

a) Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.

b) A eleição será realizada conforme cronograma, via plataforma online.

c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade: I) Maior tempo de efetivo na Coordenadoria do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação; II) Maior tempo de atuação no Campus; III) Maior tempo de atuação no Ifes; IV) Maior idade.

d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato: I. Não haverá votação, e a candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria de Informática, registrada

em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho; II. A data de realização está descrita no cronograma, em reunião de Coordenadoria de Informática, com aval da Coordenação Geral de Ensino do Campus Serra.

e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor Geral do Campus Serra a escolha do coordenador, que deve priorizar: I) Servidor com maior tempo de atuação no campus; II) Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador de Curso.

7. Do resultado

a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula:

$$CE = \frac{1}{2}$$

Onde:

VABSI – Votos dos alunos do curso Bacharelado em Sistemas de Informação;

TVVABSI – Total de votos válidos dos alunos do curso Bacharelado em Sistemas de Informação;

VDCI - Votos dos Docentes da Coordenadoria de Informática;

TVVCI – Total de Votos Válidos dos Docentes da Coordenadoria de Informática;

Conforme o subitem d do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos membros da Coordenadoria de Informática, por meio da aceitação ou não dos seus membros, e será eleito se obtiver maioria simples.

8. Das disposições finais

a) A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo;

b) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

Serra, 07 de julho de 2021.

CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	07/07/21	-	Site do Campus Serra: www.serra.ifes.edu.br
Inscrição dos candidatos	07/07/21 a 09/07/21	Até 12:00h de 09/07/21	E-mail para os membros da comissão: edilson@ifes.edu.br , vitor.campana@ifes.edu.br , maxmonte@ifes.edu.br
Homologação das inscrições	09/07/2021	17:00h	Site do Campus Serra: www.serra.ifes.edu.br
Campanha Eleitoral	12/07/21 a 14/07/21	-	Meios virtuais e telefone
Reunião de Coordenadoria de Informática*	12/07/21	13:30h	Via web conferência, em <i>link</i> a ser disponibilizado
Eleição	15/07/21	08:00h às 16:00h	Plataforma <i>online</i>
Apuração e divulgação do resultado	15/07/21	18:00h	Site do Campus Serra: www.serra.ifes.edu.br
Recursos	16/07/21	-	Por e-mail para os membros da comissão eleitoral
Análise e resultado dos Recursos	17/07/21	-	
Resultado e Homologação	18/07/21		Site do Campus Serra: www.serra.ifes.edu.br

* Em caso de somente um candidato inscrito e homologado.

COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA DG Nº 132 de 01 DE JULHO DE 2021

EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO
SIAPE: 1508763 – PRESIDENTE

VITOR FAICAL CAMPANA
SIAPE 2383546 – MEMBRO

MAXWELL EDUARDO MONTEIRO
SIAPE 1813425 - MEMBRO

José Geraldo das Neves Orlandi
Diretor Geral do Ifes Campus Serra

Portaria nº 3.283 de 22/11/2017 - DOU de 23/11/2017, Seção 2, Página 19.